



# ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022  
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ARAPREV – SERVIÇO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA  
AOS VINTE E SETE DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.**

*Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nas dependências do ARAPREV - sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. Aparecido Orpinelli Junior, sob o secretariado da Sra. Marleidi Silva Santos Medeiros, e demais membros: Sra. Silmara Cristina Flavio Pacagnella, Sr. José Roberto da Silva e a Sta. Adele Suzy Correia Coelho, para tratarem dos seguintes assuntos:*

*A) Discussão acerca da realocação dos ativos da carteira do Araprev, sendo assim fica sugerido o Resgate Caixa Brasil IMA-B no valor de R\$2.370.000,00, Resgate Caixa Brasil IMA-B5+ no valor de R\$2.380.000,00 e R\$ 250.000,00 disponível na conta corrente do Araprev, totalizando R\$5.000.000,00 para aplicação no fundo Caixa FIC FIM Capital Protegido. Foi discutido mais alguns fundos e sendo assim fica sugerido ainda o Resgate do fundo Caixa IMA-B TP RF LP no valor de R\$10.000.000,00 para Aplicação no fundo Caixa Brasil 2023 TP RF. Ainda nesta reunião foi verificado também a sugestão para a possível aplicação no fundo BB TP IPCA FI no valor de R\$ 16.750.705,87, resgatados do fundo Santander DI Premium o valor de R\$ 3.000.000,00 e do fundo BB IMA-B 5 o valor de R\$ 13.750.705,87. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Secretária, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.*

---

*Aparecido Orpinelli Junior  
Presidente do Comitê*

---

*Marleidi Silva Santos Medeiros  
Secretária*

---

*Silmara C. F. Pacagnella  
Membro*

---

*José Roberto da Silva  
Membro*

---

*Adele Suzy Correia Coelho  
Membro*



# ARAPREV

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS**  
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005